



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E D I T A L

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2029

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que:

Em conformidade com o determinado nos artigos 43.º e 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, vai ser instalada a nova Assembleia Municipal, cujo mandato deve vigorar no quadriénio *supra* referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no Auditório do Teatro-Cine do Município de Pombal, pelas 18:00 horas, do próximo dia 31 de outubro, sob a presidência do signatário.

Ficam, por este meio, convocados – a par da convocatória individual que já lhes foi expedida – os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhes couberam em cada lista.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal cessante,

(Paulo Mota Pinto)